



**Universidade Federal da Paraíba**  
**Centro de Ciências Humanas e Letras**

**Programa de Mestrado Profissional em Linguística e Ensino - MPLE**

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM**

**COM ÊNFASE NO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA - CLELP**

**Edital N° 05/2015**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA E CADASTRO DE RESERVA**

A coordenação do Curso de pós-graduação *lato sensu, em EaD*, CLELP: Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa torna público que no período de 06 de Julho de 2015 até 16 de Julho de 2015 especificado no **ANEXO IV - QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMAS** estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** de bolsistas da CAPES, na condição de **Tutor a Distância e Cadastro de Reserva** no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB e da Unidade de Educação a Distância da Universidade Federal da Paraíba - UFPB Virtual, em regime de 20 (vinte) horas semanais. O valor da bolsa é de R\$ 765,00 mensais. A remuneração dos profissionais é feita por meio de bolsas de estudo e pesquisa concedidas pela CAPES/MEC, conforme disposto na [Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009](#).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A presente seleção de Tutores a Distância será regida por este edital e será executada pela coordenação do curso de especialização à distância: CLELP; da Universidade Federal da Paraíba.

1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das fases deste Processo Seletivo. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

1.3. A inexistência das afirmativas ou de documentos, ainda que venham a ser verificadas posteriormente à conclusão deste Processo Seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos decorrentes dela, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

1.4. A atuação do Tutor não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UFPB, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas CAPES, conforme resoluções FNDE nº 26 de 5 de junho de 2009 e nº 8 de 30 de abril de 2010.

1.5. De acordo com a portaria conjunta CAPES/CNPq de 12 de dezembro de 2007, os bolsistas de mestrado e doutorado da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores do sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de tutoria de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

1.6. O candidato deverá estar vinculado ao setor público ou ser aluno de programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES (conforme ofício circular 20/2011 da DED/CAPES.), item 3.1:

Reiteramos a orientação de que um Tutor do Sistema UAB deve:

“Estar vinculado ao setor público, ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública ou possuir outro tipo de vínculo com a IES de atuação, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar.”

1.7. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados caso haja desistência ou caso seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

1.8 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

## **2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

2.1. Os Tutores à Distância selecionados deverão cumprir 20 horas semanais (de segunda a sábado, nos períodos manhã, tarde e/ou noite), sob a responsabilidade da Coordenação do Curso e do (a) professor(a) da disciplina ao qual estarão vinculados.

2.2. Os tutores devem, obrigatoriamente, ter disponibilidade para a realização de viagens aos Polos de atuação do Curso (dentro e fora do estado da Paraíba) quando necessário, sabendo-se que seu polo central de reuniões e atividades presenciais será em João Pessoa-PB.

2.3. O Tutor a Distância receberá bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), na periodicidade e condições definidas de acordo com a Resolução/FNDE/CD/Nº. 08, de 30 de Abril de 2010.

2.4. A duração da bolsa será definida pelo Calendário do Curso e pelo desempenho do bolsista, iniciando na data de admissão deste. A prorrogação dependerá do desempenho do candidato ao longo do trabalho e da necessidade do curso.

2.5 O tutor a distância será avaliado mensalmente, podendo ser desligado do programa a qualquer tempo, determinado pelo coordenador do curso ou a pedido da coordenação de tutoria, caso não atenda às suas atribuições, normas deste edital e do termo de compromisso (anexo III), perdendo, assim, o direito à bolsa.

## **3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO**

Para inscrição neste Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá preencher os seguintes requisitos mínimos:

- 3.1. Possuir diploma de graduação, seguindo as instruções presentes conforme ANEXO IV.
- 3.2. Possuir experiência profissional no exercício docente, na Educação Básica e/ou Ensino Superior, de, no mínimo 1 (um) ano;
- 3.3. Possuir vínculo empregatício com instituição pública governamental ou estar vinculado a curso pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado em instituição pública (Resolução 26/2009 do FNDE);
- 3.4. Dispor de pelo menos 04 horas diárias (totalizando 20 horas semanais), de segunda a sábado, nos períodos manhã, tarde e/ou noite, para atuar na disciplina para a qual for selecionado (a);
- 3.5. Ter domínio de microinformática (editor de texto, planilha eletrônica, apresentação multimídia e navegação na internet);
- 3.6. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;
  - 3.6.1 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:  
Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil; Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua Portuguesa (<http://portal.inep.gov.br/celpebras>). Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.
- 3.7. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 3.8. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.9. Apresentar ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme anexo I deste edital.
- 3.10. Apresentar os documentos comprobatórios das inscrições e requisitos, conforme discriminado neste edital.
- 3.11. Declarar aceitação aos termos deste Edital, conforme, Anexo II deste Edital.
- 3.12. Declarar disponibilidade, de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, (de segunda a sábado) nos períodos manhã, tarde e/ou noite, para desenvolver as atividades acadêmicas previstas para o tutor, atestada por meio de termo de compromisso, Conforme Anexo III deste edital.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. A inscrição do candidato para Tutor será gratuita e realizar-se-á no período descrito no **ANEXO IV - QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMAS.**
- 4.2. Os documentos necessários à inscrição deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail: [clelp@uol.com.br](mailto:clelp@uol.com.br). Tais documentos são: os itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 A) B) e E) conforme capítulo

#### **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO.**

4.3 O candidato deve guardar consigo a cópia do e-mail de confirmação do recebimento da documentação enviada.

## **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

5.1. Ficha de Inscrição, conforme Anexo I, deste Edital, devidamente preenchida e assinada (candidato assina a Ficha de Inscrição. E, em seguida, digitaliza e envia por e-mail, conforme 4.2).

5.2. Declaração assinada concordando com as normas da Seleção contidas neste Edital – Anexo II (também digitalizado e enviado por e-mail, após assinatura).

5.3. Termo de Compromisso, declarando ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (de segunda a sábado) nos períodos manhã, tarde e noite para desenvolver as atividades de tutoria e suporte, conforme Anexo III (também digitalizado e enviado por e-mail, após assinatura).

5.4. Documentos

A) Cédula de Identidade, expedida por órgão competente;

B) Documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF;

C) Candidatos do sexo masculino, documento de reservista/dispensa militar;

D) Título de eleitor e comprovantes de votação de último ano de pleito ou declaração de situação regular expedida por órgão oficial eleitoral;

E) Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de conclusão de Curso, autenticada em cartório. Diploma de Graduação obtido no exterior deve estar devidamente revalidado em universidade brasileira;

F) Histórico Escolar.

5.5. Documento que comprove o candidato estar vinculado ao setor público ou ser aluno de programa de pós-graduação (item 1.6) de instituição pública reconhecida pela CAPES (conforme ofícios circulares 20/2011 e 21/2011 da DED/CAPES).

5.6. Documento que comprove que o candidato tem no mínimo 01 (um) ano de experiência como professor de educação básica e/ou do ensino superior.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Toda documentação prevista em **5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO**, em sua totalidade, deverá ser fotocopiada, autenticada em cartório e entregue pessoalmente ao representante do curso, meia hora antes do início da entrevista.

## **6. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

6.1. Mediar à comunicação de conteúdos entre professor e cursistas;

6.2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

- 6.3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 6.4. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- 6.5. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 6.6. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 6.7. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria e;
- 6.8. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável.
- 6.9 Auxiliar ao professor da disciplina em que atua ou afins, nas atividades presenciais previstas no cronograma e plano de aula do curso.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1. A lista de inscritos por curso e disciplina/grupos será divulgada no dia 18 de julho de 2015 no site da **UFPB Virtual (www.virtual.ufpb.br)** e/ou no site **LEaD – Linguagem na EaD (www.clead.com.br/lead)**.

7.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova escrita, portando um (01) documento original, com foto, de validade nacional: Carteira de Identidade ou documento de valor legal equivalente (identidades funcionais de entidades de classe), Certificado de Reservista, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. Tais documentos também serão aceitos se apresentadas fotocópias autenticadas por Cartório, com os respectivos selo e carimbo. Cópias de cópias de documentos autenticados não serão aceitos.

7.2.1. Não serão aceitos documentos como: Carteira de Estudante ou qualquer tipo de Cartão de Passagem utilizado para transporte coletivo urbano.

7.2.2. As "identidades funcionais" não devem ser confundidas com crachás de identificação usados em empresas, pois as mesmas não serão aceitas.

7.2.3. A necessidade de apresentar documento com foto visa promover maior segurança na identificação do candidato, para manter a legitimidade do processo seletivo.

7.2.4. O candidato que não tiver em mãos o documento de identificação original (com foto) no dia do Prova Escrita, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, deve apresentar Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial com data de, no máximo, 30 dias anteriores à realização da prova escrita. O candidato será encaminhado à identificação especial, que será feita através da coleta de informações e da assinatura do participante em formulário próprio. Depois desses procedimentos, o mesmo poderá realizar a prova normalmente.

7.3. A **Prova Escrita** será feita através da produção de um texto dissertativo e/ou questões de múltipla escolha, conforme cronograma em Anexo IV.

7.4. Ver na seção **ANEXO IV - QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMAS**, o local, data e horário da aplicação da prova do curso pretendido.

7.5. As **entrevistas** serão aplicadas, de acordo com o **ANEXO IV - QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMAS**. Ressalva-se que as entrevistas e/ou provas práticas serão obrigatoriamente gravadas.

7.6 A não apresentação da documentação prevista em **5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO**, conforme Parágrafo Único implicará na sua desclassificação automática e irrevogável na presente seleção.

7.7. O atraso ou não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, nas datas, horários e locais estabelecidos, em qualquer etapa da seleção, implicará na sua desclassificação automática e irrevogável na presente seleção.

7.8 As notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), conforme prevê quadro a seguir;

a) Na **prova dissertativa** serão analisados e pontuados os seguintes aspectos:

<b>Prova Escrita</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. Apresentação estruturada do conteúdo: introdução, desenvolvimento e síntese.	30%
2. Fundamento teórico, consistência argumentativa e diálogo com a literatura da Educação à distância.	30%
3. Redação: ortografia, concordância e clareza de linguagem na redação da prova.	40%

b) Nas **entrevistas** serão abordados os seguintes aspectos com os candidatos:

<b>Entrevista</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
-------------------	-----------------------------

1. Perfil Profissional do candidato	40%
2. Relações humanas no trabalho	25%
3. Conhecimento e uso dos Recursos tecnológicos	35%

7.9. O resultado mínimo para aprovação na prova escrita é de 70% e na entrevista é também de 70%.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1. O cálculo da nota final será realizado pela média aritmética simples das pontuações obtidas nas seguintes etapas:

- a) Prova escrita
- b) Entrevista

8.2. Em caso de empate serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de prioridade:

- a) Maior nota na prova escrita.
- b) Maior nota na entrevista
- c) Maior idade

8.3 O resultado final será publicado no site da UFPBVirtual e/ou no site LEaD: Linguagem na EaD: [www.clead.com.br/lead](http://www.clead.com.br/lead), na data provável de 27.07.2015.

## **9. DA CONVOCAÇÃO**

9.1. O candidato se responsabilizará pela consulta do resultado final da seleção no endereço eletrônico: <http://clelplead.blogspot.com.br> OU <http://portal.virtual.ufpb.br/> OU [www.clead.com.br/lead](http://www.clead.com.br/lead) ou pelo acompanhamento de e-mail pessoal devidamente informado, conforme **ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

9.2 O não comparecimento do candidato aos locais e datas informados pelo site e/ou e-mail para apresentação e esclarecimento das normas dos serviços de tutoria previstos nos requisitos deste edital, implicará no seu desligamento do processo seletivo.

9.3 Dentre os documentos necessários ao cadastramento dos tutores na CAPES, além dos documentos pessoais será necessário anexar comprovante de residência em nome do tutor ou em nome do pai ou da mãe que constarem na Carteira de Identidade do candidato aprovado.

9.3.1 Caso o candidato não possua nenhum comprovante de residência em seu nome ou de seus pais, apresentará uma declaração assinada e com firma reconhecida em cartório, responsabilizando-se pela informação de que reside no endereço apresentado.

## **10. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO**

10.1. O candidato terá direito de pedir a impugnação do presente Edital até 02 dias da data da publicação deste.

10.2. O candidato terá direito a recorrer do resultado final em até 02 dias, a contar da publicação do resultado.

10.3. Os recursos devem ser preenchidos em formulário específico, conforme ANEXO V, enviado para o endereço eletrônico: [clelp@uol.com.br](mailto:clelp@uol.com.br) e encaminhados no prazo estabelecido, conforme 10.2, contendo no assunto da mensagem: **Recurso referente ao Edital 05/2015 + nome do candidato.**

10.4. A redação do recurso deverá ser objetiva, clara e cordial, apontando argumento que fundamenta a necessidade de revisão do resultado.

10.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

João Pessoa, 04 de Julho de 2015.

Prof<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup> Denilson Pereira de Matos  
Coordenador do CLELP



ANEXO I

Edital N° 05/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA E CADASTRO DE RESERVA DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO CLELP

FICHA DE INSCRIÇÃO

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TUTORIA À DISTÂNCIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CLELP

Eu, \_\_\_\_\_, nascida (o) em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, residente à Rua: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

vem requerer à Vossa Senhoria sua inscrição ao Processo Seletivo Simplificado com vistas à admissão de Tutor à Distância para o Curso de *Lato Sensu* CLELP à Distância, nas Disciplinas ( ) **Grupo 1** ou ( ) **Grupo 2** ou ( ) **Grupo 3**, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB / UFPB Virtual.

DADOS PROFISSIONAIS

Possui vínculo empregatício?

Não  Sim  Onde? \_\_\_\_\_

Carga horária diária Horário \_\_\_\_\_

Carga horária semanal \_\_\_\_\_

Nestes Termos,

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do candidato*

**ANEXO II**

**Edital N° 05/2015**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA E CADASTRO DE RESERVA DE  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CLELP**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, DECLARO acatar as regras descritas neste edital, para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo Simplificado para Tutor à Distância do Curso *Lato Sensu* CLELP à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Local, \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

### ANEXO III

Edital N° 05/2015

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA E CADASTRO DE RESERVA DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CLELP

### TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, nascida (o) em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, residente à Rua: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, candidato(a) à uma vaga de Prestador(a) de Serviço de Tutoria para o Curso *Lato Sensu* CLELP à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor a Distância, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais distribuídas de segunda a sábado e no que diz respeito às minhas atribuições, quais sejam, dar apoio intelectual, emocional e virtual aos alunos do polo, acompanhar o desenvolvimento de seu estágio supervisionado e acompanhá-los quando tiverem que realizar alguma atividade fora do polo .

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicação integral de 4 (quatro) horas diárias e 20 vinte horas semanais (de segunda a sábado) de atividades no Curso *Lato Sensu* CLELP à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, serviço que será desenvolvido no polo para o qual o candidato foi selecionado.
- II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa do Sistema Universidade Aberta do Brasil ou de recursos do FNDE.
- III – Não exercer nenhuma outra função no polo em que desenvolverá as atividades de tutoria.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

## ANEXO IV – QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMAS

Edital N° 05/2015

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR À DISTÂNCIA E CADASTRO DE RESERVA DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CLELP

#### 1. CLELP:

1.1. Número de tutores à distância: 08

1.2. Quantitativo para quadro de reserva: 06

1.3. Distribuição de tutores por área de conhecimento do curso:

Disciplinas	Requisito mínimo	Atuação em 2015.2	Cadastro de Reserva
<b>Grupo 1</b> – Atividades voltadas à secretaria, administração escolar e supervisão em ambientes presenciais e a distância.	Licenciatura em letras, linguística, pedagogia ou formação voltada para Ciências Humanas.  Título de especialização ou mestrado ou doutorado em áreas afins.  Obs. Na ausência de candidatos(as) sem tais titulações, serão admitidos(as), para inscrição, candidatos(as) graduados(as).	02	01
<b>Grupo 2</b> – Disciplinas voltadas para pesquisa e Metodologia do Trabalho Científico.	Licenciatura em letras, Língua portuguesa e linguística.  Título de especialização ou mestrado ou doutorado em áreas afins.  Obs. Na ausência de candidatos(as) sem tais titulações, serão admitidos(as), para inscrição, candidatos(as) graduados(as).	03	03
<b>Grupo 3</b> – Disciplinas relacionadas ao Letramento, ensino de leitura e escrita de língua portuguesa e teorias linguísticas de base.	Licenciatura em letras, Língua portuguesa e linguística.  Título de especialização ou mestrado ou doutorado em áreas afins  Obs. Na ausência de candidatos(as) sem tais titulações, serão admitidos(as), para inscrição, candidatos(as) graduados(as).	03	02

## 2. DOS PRAZOS

2.1 Os interessados em participar do presente edital deverão observar rigorosamente os seguintes prazos:

### CRONOGRAMA

<u>ATIVIDADE</u>	<u>DATA</u>
Período da inscrição	06 de Julho de 2015 até 16 de Julho de 2015
Divulgação da Homologação das Inscrições	18 de Julho de 2015
Data de aplicação da prova escrita	20 de Julho de 2015
Data da divulgação da prova escrita	22 de Julho de 2025
Prazo para interposição de recursos	23 e 24 de Julho de 2015
Data da entrevista	25 de Julho de 2015
Divulgação do resultado da entrevista	26 de Julho de 2015
Divulgação do Resultado Final	27 de Julho de 2015

Data, hora e local de realização da prova escrita:

**Obs:** Todos os candidatos devem chegar ao local das provas 30 min antes do início da mesma.

#### **Prova Escrita**

**Data:** 20/07/2015

**Horário:** 08h às 10h

**Local:** UFPB Virtual/CCHLA

**RESULTADO DA PROVA:** 22/07/2015

#### **Entrevista**

**Data:** 25/07/2015

**Horário:** 10:30h às 12h30min e 15h às 19h

**Local:** UFPB Virtual/CCHLA

**RESULTADO DA ENTREVISTA:** 26/07/2015

